

# V Jogos da UFPel (2017)

## REGULAMENTO GERAL

### I- JUSTIFICATIVA

O presente projeto representa a continuidade de um trabalho iniciado em 2013, em direção a organização de uma estrutura que permita o fomento contínuo do esporte universitário na UFPel.

Nesse sentido, o Núcleo de Atividades Físicas e Lazer (NAFEL), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e representações discentes de vários cursos da Universidade apresentam a proposta dos “V Jogos da UFPel”, uma iniciativa que tem os seguintes objetivos:

- Democratizar o acesso ao esporte de competição entre alunos(as) da UFPel;
- Favorecer a socialização entre os alunos(as) da UFPel;
- Fomentar o debate sobre políticas de esporte universitário na UFPel;
- Viabilizar a seleção e a participação de equipes representativas da UFPel em competições universitárias no âmbito local, regional e estadual.

### II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos da UFPel são organizados e dirigidos por uma comissão formada pela equipe da PREC, mais especificamente pelo grupo do NAFEL, professores da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas (ESEF-UFPel) e representantes discentes de Atléticas, Diretórios e Centros Acadêmicos dos diferentes cursos da UFPel, contando com o apoio da Pró-Reitoria de assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas.

### III – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Os Jogos da UFPel são destinados a todos(as) os(as) alunos(as) de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFPel.

Art. 3º - As modalidades serão disputadas em categoria aberta, nos naipes masculino e feminino;

Art. 4º - Cada curso de graduação ou pós-graduação poderá inscrever no máximo uma equipe masculina e uma equipe feminina por modalidade.

§ 1º - As Unidades Acadêmicas da UFPel poderão formar equipes com alunos (as) de diferentes cursos para representar a Unidade (Exemplos: CDETEC, Centro de Engenharias, Instituto de Ciências Humanas, entre outros). Neste caso, fica também restrito ao número máximo de uma equipe representativa da Unidade.

§ 2º - Alunos (as) de pós-graduação poderão participar de equipes representativas de cursos de graduação, caso o programa de pós-graduação seja vinculado à mesma Unidade Acadêmica.

§ 3º - Caso algum curso apresente uma equipe formada somente com atletas do mesmo curso em determinada modalidade, ficam impedidos os alunos (as) desse curso de participar na mesma modalidade e naipe de uma equipe representativa da Unidade Acadêmica (Instituto, Centro ou Faculdade) a qual este curso está vinculado.

§ 4º - As modalidades de xadrez e natação terão regulamento próprio sobre o número limite de atletas participantes de cada curso.

§ 5º - Alunos(as) dos cursos de Engenharia Hídrica e Engenharia de Materiais, vinculados ao CDETEC, poderão compor equipes representativas da “Atlética das Engenharias” em parceria com os cursos do CENG.

Parágrafo único: Conforme acordado em reunião realizada no dia 15 de abril de 2016, fica autorizada a participação de Associações Atléticas formadas por

curso de diferentes unidades acadêmicas. Para tanto, a Atlética deverá apresentar por escrito a sua composição.

#### **IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

Art. 5º - As modalidades esportivas em disputa serão o Voleibol, Basquetebol, Futsal, Handebol, Natação e Xadrez.

Art. 6º - Serão respeitadas as regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações Internacionais de cada modalidade, salvo o exposto nesse regulamento ou decidido no Congresso Técnico da modalidade.

#### **V – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º - As inscrições serão realizadas no dia e horário agendados para o Congresso Técnico de cada modalidade. A inscrição será confirmada mediante:

a) Pagamento da taxa de inscrição (definida por modalidade), cujo recebimento será de exclusiva responsabilidade de uma comissão das Atléticas, escolhida por votação, no dia 14/07/2017, composta pelas Atléticas da Computação, da Educação Física e das Humanas.

b) Entrega da Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada pelo representante.

Obs.: A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no link <https://www.facebook.com/jogosdaufpel/>.

Art. 8º - Não haverá limite de atletas inscritos por equipe em cada modalidade. Serão permitidas alterações na lista de atletas a qualquer momento da competição.

## **VI – DO CRONOGRAMA**

Art. 9º - O cronograma dos V Jogos da UFPel (2017) envolve a realização de um Congresso Técnico para cada modalidade e as datas de competições. O Cronograma das competições de cada modalidade será divulgado conforme os "Informativos" publicados pela Comissão Organizadora.

## **VII – DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 10º - A reunião realizada no Congresso Técnico de cada modalidade, coordenada pelos professores da ESEF, tem os seguintes objetivos:

- a) Esclarecer os participantes sobre informações gerais dos Jogos da UFPel, assim como definir questões específicas de cada modalidade em disputa;
- b) Definir o formato do jogo (tempo, número de pontos etc) e o sistema de disputa de cada modalidade;
- c) Realizar os sorteios para a composição de chaves ou confrontos da disputa de cada modalidade.

§ 1º - A definição quanto ao formato dos jogos e dos sistemas de disputa, em última instância, será de responsabilidade da Comissão Organizadora, considerando aspectos logísticos e técnicos (disponibilidade de arbitragem, carga horária disponível no ginásio, tempo mínimo de descanso entre partidas, entre outros)

## **VIII – DOS UNIFORMES**

Art. 11º - As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar camisas padronizadas e com numeração legível.

§ 1º - A organização dos uniformes é de inteira responsabilidade das equipes.

§ 2º - A Comissão Organizadora disponibilizará coletes para diferenciação dos times, quando duas equipes se apresentarem para jogar com uniformes semelhantes.

## **IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**

Art. 12º - No dia de competição, antes de cada partida ou prova, os(as) alunos(as) deverão comparecer com dez (10) minutos de antecedência na secretaria do evento para a regularização da súmula de jogo ou prova.

§ 1º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar documento de identificação (carteira de identidade, CNH ou passaporte) na hora da competição.

§ 2º - Todos(as) os(as) atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar comprovante de matrícula.

Art. 13º - Nas modalidades coletivas a presença no banco de reservas durante a partida ficará restrita aos atletas inscritos e a um técnico devidamente identificado em súmula.

## **X – DO CAMPEONATO**

Art. 14º - Aspectos referentes a sistema de disputa e critérios de desempate serão tratados nos congressos técnicos de cada modalidade.

§ 1º - É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe no congresso técnico. Todas as decisões tomadas nos congressos técnicos serão consideradas oficiais da competição.

## **XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

Art. 15º - A Comissão Disciplinar dos Jogos da UFPel será formada pela Coordenadora do NAFEL e professores da ESEF responsáveis pela organização dos Jogos da UFPel. Cabe a esta Comissão julgar os casos relativos a problemas de ordem disciplinar ocorridos por ocasião dos Jogos da UFPel.

§ 1º - De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos, é facultado à Comissão Organizadora convidar representantes da Pró-Reitoria de Graduação para auxiliar nas decisões.

## **XII- DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES**

Art. 16º - Deverão ser respeitadas regras rígidas de comportamento por todas as pessoas envolvidas durante o período de realização dos Jogos.

§ 1º - Não serão tolerados quaisquer tipos de agressões físicas e/ou morais à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

Art. 17º - Atletas envolvidos em briga durante os Jogos da UFPel serão automaticamente eliminados da competição, inclusive de modalidades a serem disputadas subsequentemente.

Art. 18º - Outras infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar que poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Eliminação do aluno (atleta, torcedor ou acompanhante) dos Jogos da UFPel no ano vigente;
- b) Suspensão da participação do(a) aluno(a) em eventos esportivos vinculados ao Projeto UFPel Esportes por tempo determinado;
- c) Suspensão da participação na modalidade em que ocorrer o fato, podendo participar em modalidades subsequentes.

§ 1º - Caberá a Comissão Disciplinar encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação os casos de infrações disciplinares cometidas por alunos, para que providências de âmbito institucional sejam tomadas.



Art. 19º - A equipe perderá os pontos da(s) partida(s) disputada(s) em caso de utilização de atletas em situação irregular de inscrição.

Art. 20º - O tempo de tolerância para que a equipe esteja em quadra para o início da partida, após o horário previsto na programação, será de no máximo 05 minutos. Em caso de atraso para além deste prazo ou não comparecimento, a equipe será declarada perdedora da partida.

§ 1º - O placar dessas partidas será de um (1) a zero nas competições de futsal, dois (2) a zero no basquetebol e no handebol e dois (2) sets a zero no voleibol.

Art. 21º - Conforme as normas da Universidade é expressamente proibido fumar ou consumir de bebidas alcoólicas nas dependências da ESEF.

### **XIII- DOS RECURSOS**

Art. 22º - Todos os recursos deverão ser comunicados à organização do evento com prazo máximo de 30 minutos ao fato ocorrido.

### **XIV – DA PREMIAÇÃO**

Art. 23º - Serão premiadas as três primeiras equipes de cada modalidade.

§ 1º - Serão fornecidas doze medalhas para cada equipe premiada.

Art. 24º - Em cada naipes será premiado com um troféu o curso "Campeão Geral dos Jogos da UFPEL". Além disso, será conferido um troféu ao curso "Campeão Geral dos Jogos da UFPEL", a partir da contagem de pontos somando as participações no masculino e feminino.

§ 1º - Os troféus ficarão de posse dos cursos campeões até a realização da edição seguinte dos Jogos da UFPel. O curso que sagrar-se campeão geral em três edições da competição ficará com a posse definitiva do troféu.

§ 2º - Para efeito de pontuação geral somente serão considerados os resultados obtidos pelas equipes compostas exclusivamente de alunos do curso, de graduação ou pós-graduação. Ao final de cada modalidade será realizada a classificação "ajustada" da modalidade, incluindo apenas os cursos que pontuarem na classificação geral, a partir de um ranking que incluirá o melhor curso classificado (atribuído a ele a pontuação de 1º colocado) e assim sucessivamente com os demais que pontuarem na classificação geral.

§ 3º - O Sistema de pontuação geral conforme a colocação do curso em cada modalidade será o seguinte:

Classificação na Modalidade	Pontuação
1º lugar	10 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

§ 4º - A pontuação de cada curso, segundo o naipe, para fins de classificação na modalidade de Xadrez obedecerá a pontuação obtida pela soma das vitórias e empates de cada integrante da equipe.

§ 5º - A pontuação de cada curso, segundo o naipe, para fins de classificação na modalidade de Natação obedecerá o seguinte sistema:

A classificação de cada prova e naipe (feminino/masculino) resultará na seguinte pontuação:





- 1º- 09 pontos
- 2º- 07 pontos
- 3º- 06 pontos
- 4º- 05 pontos
- 5º- 04 pontos
- 6º- 03 pontos
- 7º- 02 pontos
- 8º- 01 ponto

Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro. Para as premiações por equipe será feito o somatório dos pontos individuais e revezamentos.

§ 6º - A participação em todas as modalidades em disputa, com equipes exclusivamente formadas por alunos do curso (graduação ou pós-graduação) representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para o curso.

§ 7º - A participação no desfile de abertura, de uma delegação representativa do curso, representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para o curso.

§ 8º - Em caso de empate em pontos na classificação geral, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:

- a) Maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas;
- b) Maior número de segundos lugares nas modalidades disputadas;
- c) Maior número de terceiros lugares nas modalidades disputadas;
- d) Ter obtido a pontuação por participação em todas as modalidades;
- e) Se persistir o empate, os cursos dividirão o título de campeão geral dos Jogos da UFPEL.

§ 9º - Em caso de empate em pontos na classificação geral do xadrez e natação, masculino e feminino, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:



**PR**  
Pró-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura



**JOGOS DA  
UFPEL**



- a) Maior número de primeiros lugares nas provas disputadas;
- b) Maior número de segundos lugares nas provas disputadas;
- c) Maior número de terceiros lugares nas provas disputadas;
- d) Maior número de atletas participantes do curso;
- e) Persistindo o empate, os cursos dividirão a posição na classificação.

## **XV – DAS QUESTÕES GERAIS**

Art. 25º- Casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA  
Pelotas, 18 de julho de 2017